

**NORMATIVO DE REGÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PARA OS CONSURSOS PÚBLICOS DA RECEITA FEDERAL DE TTN/TRF/ATRFB**

TÉCNICO DO TESOURO NACIONAL	TÉCNICO DA RECEITA FEDERAL	ANALISTA-TRIBUTÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
<b>Portaria DASP nº 109, de 03 de fevereiro de 1983</b> <p>1. Efetuar pesquisas e levantamentos de dados; 2. Receber, controlar e consolidar dados; 3. Elaborar mapas, gráficos e demonstrativos; 4. Supervisionar os procedimentos relativos a verificação de qualidade do processamento de dados, compilação de dados, emissão eletrônica de listagens e codificação; 5. Proceder a crítica e correção de documentos, dados e informações; 6. Preparar e encaminhar os quadros de codificação e palavras chaves dos pareceres para computação; 7. Supervisionar o desenvolvimento de atividades de microfilmagem; 8. Controlar qualitativamente documentos e microfichas; 9. Controlar a organização de dossiês, coletâneas e ementários de Legislação; 10. Controlar o cumprimento dos prazos nas diversas fases processuais; 11. Manter controle dos processos de restituição e resarcimento; 12. <b>Revisar os cálculos e a atualização dos valores de débitos parcelados;</b> 13. Calcular, sob orientação, os acréscimos legais em processos de exigência do crédito tributário; 14. <b>Elaborar minutas de cálculo de imposto de renda em procedimentos de revisão de declarações de rendimentos, das pessoas físicas e jurídicas;</b> 15. <b>Revisar, sob orientação, declarações de imposto de renda decorrente das malhas;</b> 16. Preparar documentos de retificação das declarações de rendimentos na revisão preliminar de imposto de renda, pessoa física e jurídica; 17. <b>Preparar, sob orientação, lançamentos suplementares de imposto de renda pessoa física e jurídica;</b> 18. Preparar, sob orientação, expedientes, estudar e informar processos de mediana complexidade; 19. Colaborar na elaboração e acompanhar a montagem, impressão e distribuição de manuais; 20. Auxiliar na elaboração de planos de trabalho; 21. Controlar a emissão e distribuição de listagens, relatórios e outros documentos; 22. Atender ao contribuinte e agentes arrecadadores sobre procedimentos de sua área de atuação; 23. <b>Acompanhar e registrar as operações de transito aduaneiro, de exportação e importação;</b> 24. Preencher termos, avisos, intimações, certidões e outros formulários usados em serviço; 25. Executar operações preliminares para efeito de isenção ou cobrança de tributos; 26. Desempenhar tarefas assemelhadas.</p>	<b>Decreto 3.611, de 27 de setembro de 2000</b> <p>auxiliar o Auditor-Fiscal da Receita Federal, no desempenho das atribuições privativas desse cargo e sob a supervisão do Auditor-Fiscal da Receita Federal</p> <p>analisar e instruir processos, ressalvada a atribuição privativa do Auditor-Fiscal da Receita Federal para proferir decisões, intimar sujeito passivo e requerer diligências, em processos submetidos a julgamento em instância administrativa;</p> <p>a) proceder à conferência de livros, documentos e mercadorias do sujeito passivo, inclusive mediante elaboração de relatório, relativamente aos procedimentos fiscais de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. fiscalização, diligência e revisão de declarações;</li> <li>2. concessão, controle e cassação de regime aduaneiro especial ou atípico;</li> <li>3. controle de internação de mercadorias em áreas de livre comércio;</li> <li>4. vigilância e repressão aduaneiras;</li> <li>5. controle do trânsito de mercadorias;</li> <li>6. vistoria e busca aduaneiras;</li> <li>7. revisão de despacho aduaneiro;</li> <li>8. conferência física de mercadorias e conferência final de manifesto;</li> </ol> <p>b) participar de atividades de pesquisa e investigação fiscais, ressalvada a atribuição privativa do Auditor-Fiscal da Receita Federal para emitir relatórios conclusivos;</p> <p>c) realizar a retenção e a validação lógica de arquivos magnéticos do sujeito passivo, bem assim a extração dos dados;</p> <p>d) efetuar a seleção de passageiros e de bagagem, para fins de conferência aduaneira;</p> <p>e) realizar visita aduaneira a veículos procedentes do exterior;</p> <p>f) elaborar informações e realizar vistorias relativas ao alfandegamento de recintos;</p> <p>g) participar de procedimento de auditoria da rede arrecadadora de receitas federais;</p> <p>elaborar estudos técnicos e tributários</p> <p>proceder à orientação do sujeito passivo por intermédio de mídia eletrônica, telefone e plantão fiscal</p> <p>lavrar termo de revelia e de perempção</p> <p><b>analisar o desempenho e efetuar a previsão da arrecadação</b></p> <p>analisar pedido de retificação de documento de arrecadação</p> <p>exercer atribuições inespecíficas da Carreira Auditoria da Receita Federal, desde que inerentes às competências da Secretaria da Receita Federal</p>	<b>Decreto 6.641, de 10 de dezembro de 2008</b> <p>exercer atividades de natureza técnica, acessórias ou preparatórias ao exercício das atribuições privativas dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil</p> <p>atuar no exame de matérias e processos administrativos</p> <p>lavrar termo de revelia e de perempção</p> <p><b>analisar o desempenho e efetuar a previsão da arrecadação</b></p> <p>analisar pedido de retificação de documento de arrecadação</p> <p>exercer as demais atividades inerentes à competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil</p>